



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

PARECER TÉCNICO Nº 026/2024/GBSAGH/SES-MT

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC/SES
Sra. Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira – Oficial/SES.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO PE 109/2023

Senhora Pregoeira,

Considerando o pedido de análise e emissão de **PARECER TÉCNICO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº109/2023**.

Considerando que toda a documentação analisada foi encaminhada para análise em meio digital, via e-mail.

Considerando que os documentos de regularidade das empresas foram conferidos pela pregoeira.

Informamos abaixo a relação dos itens por empresa e sua situação.

Empresa **ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

- Apresentou e/ou foram conferidos digitalmente Autorização de Funcionamento, Alvará Sanitário e atestado de capacidade técnica pertinente e compatível com o objeto;
- Item 01 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 02 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 03 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 04 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 22 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 23 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 24 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 25 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 26 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 27 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 29 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Juliana

Adriana



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

- Item 30 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 32 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 33 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 34 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 35 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 36 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 37 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 39 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 40 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 41 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;
- Item 45 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente, medidas atendidas através da conferência no Manual de Uso do produto enviado pela empresa, correspondendo ao mesmo registrado pelo fabricante junto a Anvisa.

Diante do exposto, informo que os itens 01,02,03,04,22,23,24,25,26,27,29,30,32,33,34,35,36,37,39,40,41 e 45 estão tecnicamente habilitados.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

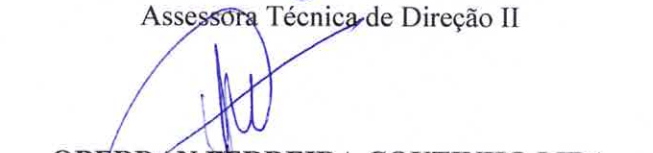
Em tempo, solicitamos que este parecer seja juntado aos autos do PROCESSO (SIGADOC) N° SES-PRO-2023/16711.

Atenciosamente,


POLLYANNE DE OLIVEIRA MARQUES
Nível Superior Assistencial
Enfermeira
COREN/MT 188161-ENF


JULIANA JOAMALIA ALVES SANCHES
Nível Superior Assistencial
Enfermeira
COREN/MT 694.582-ENF


BÁRBARA LANJONI DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Direção II


OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar, em exercício